

Em apoio dos seus pedidos, a recorrente alega que a Comissão violou o artigo 81.º do Tratado CE, bem como o artigo 53.º do Acordo EEE, ao não ter tido em conta, ou ao apreciar erradamente, as características e a actuação da empresa recorrente, e ao não ter provado a sua participação na supostas reuniões ou nos supostos contactos colusórios no âmbito do mercado espanhol, nem no conjunto de acordos e práticas concertadas contemplados na decisão recorrida.

Afirma-se a este respeito que a recorrente é uma empresa pequena de tipo familiar dedicada à distribuição de papéis autocopiadores, que não fabricou nem exportou para outros mercados que não o espanhol durante o período em que teria ocorrido a infracção. Por outro lado, sublinham-se as suas dimensões económicas modestas e a sua escassa margem de negócios relativamente ao resto dos imputados.

No que diz respeito à multa aplicada, considera-se que a fixação do seu montante se deve:

- À violação dos princípios da proporcionalidade e da igualdade de tratamento.
- À incorrecta atribuição de um período em que a infracção teria ocorrido.
- À não apreciação de circunstâncias atenuantes que ocorrem no caso da recorrente.

(¹) Ainda não publicado no JO.

Cancelamento do processo T-113/97 (¹)

(2002/C 144/121)

(*Língua do processo: francês*)

Por despacho de 21 de Fevereiro de 2001, o presidente da Primeira Secção do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo T-113/97, Pierre Tomarchio contra o Tribunal de Contas Europeu.

(¹) JO C 199, de 28.6.1997.

Cancelamento do processo T-30/98 (¹)

(2002/C 144/122)

(*Língua do processo: inglês*)

Por despacho de 16 de Janeiro de 2002, o presidente da Primeira Secção do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo T-30/98, Henk Altmann e o. contra Comissão das Comunidades Europeias e o Conselho da União Europeia.

(¹) JO C 184, de 13.6.1998.

Cancelamento do processo T-370/00 (¹)

(2002/C 144/123)

(*Língua do processo: inglês*)

Por despacho de 5 de Fevereiro de 2002, o presidente da Terceira Secção do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo T-370/00, N.V. Master Foods contra Comissão das Comunidades Europeias.

(¹) JO C 79, de 10.3.2001.

Cancelamento do processo T-42/01 (¹)

(2002/C 144/124)

(*Língua do processo: francês*)

Por despacho de 24 de Janeiro de 2002, o presidente da Primeira Secção do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias ordenou o cancelamento, no registo do Tribunal, do processo T-42/01, Syndicat des employés, techniciens et cadres de la F.G.T.B. contra Comissão das Comunidades Europeias.

(¹) JO C 118, de 21.4.2001.